



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 158/2026.

AUTOR: VEREADOR IVAN 19

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, SUGERINDO A CONTRATAÇÃO DE UMA MERENDEIRA NO ANEXO ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LIMA BERNADO, LOCALIZADO NO MARRECÃO II, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

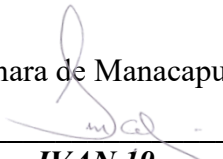
A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar o regular funcionamento da alimentação escolar no referido anexo, garantindo que os alunos recebam merenda preparada de forma adequada, higiênica e dentro dos padrões nutricionais exigidos.

A ausência de profissional responsável pelo preparo e distribuição da merenda compromete a organização da unidade escolar e pode impactar diretamente no rendimento dos estudantes, uma vez que a alimentação escolar é elemento essencial para a permanência e o bom desempenho dos alunos em sala de aula.

A contratação de uma merendeira representa medida de relevante interesse público, promovendo melhores condições de trabalho à equipe escolar e maior dignidade aos estudantes da comunidade do Marrecão II.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 06 de março de 2026.



IVAN 19

Vereador – Republicanos